



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRONUNCIAMENTO DO VEREADOR GERSON PETEFFI, COM INTERVENÇÃO DOS VEREADORES SERGIO HANICH E LUIZ FERNANDO FARIAS, NO ESPAÇO DESTINADO AO USO DA PALAVRA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2014.

VEREADOR GERSON PETEFFI: Senhor Presidente, vereador Naasom Luciano, Sra. Vice-presidente, Patrícia Beck, Enfermeiro Vilmar, Senhores Vereadores, aqui presentes, telespectadores da TV Câmara. Senhor Presidente, estava ao telefone, agora, quando Vossa Senhoria me chamou, exatamente tratando deste assunto aqui, que é peculiar. É peculiar porque trata-se de um assunto muito simples. É um patrulamento, colocação de britas e limpeza de uma rua. Veja, tivemos que chegar ao ponto de irmos até o Executivo para esse questionamento. E por quê? Eu tenho, aqui, Sr. Presidente, número, certidão, expedida pela funcionalária pública, nossa colega, Katie Cristine Müller, assistente administrativa da Diplan, em que diz que a Rua João Silvério Nunes, localizada em Lomba Grande, existe. A Rua João Silvério Nunes está aqui, Senhor Presidente, confirmada, pela... por uma certidão explicativa, que é o nome técnico desse documento. E por que eu estou dizendo isso? Porque moradores... e a Rua João Silvério Nunes possui 18 moradores fixos, 22 casas e 4 chácaras. Veja que é uma rua com bastante moradores! Uma rua que não é movimentada, lógico, porque é uma rua praticamente usada só por esses moradores. E por que eu vim na tribuna, Sr. Presidente? Porque a diretoria da Secretaria de Lomba Grande... que esta rua se localiza em Lomba Grande, Sr. Presidente, disseram que essa rua não existe. O diretor, não o secretário, o diretor lá da Secretaria de Lomba Grande disse que esta rua é uma servidão, mas não era servidão, é um... uma estrada vicinal, assim, é um brejo, quer dizer, uma coisa, assim, que... E ele diz que não existe, e não vai patrular, e não vai botar brita, e quem tem que fazer isso são os moradores. O morador tem que ajudar a prefeitura, e aí a prefeitura iria fazer se os moradores colaborassem. Então, indignado, um dos moradores me procurou, me trouxe o mapa, o mapa. Eu quero deixar aqui, bem claro, o mapa da rua, da região, lá, em Lomba Grande, que aqui vai ser difícil de captar, mas aqui está o mapa. E eu tenho aqui a certidão explicativa da nossa colega, funcionalária, lá da Seplan, onde mostra, onde dá o nome da rua, a localização da rua e, no mapa, a localização geográfica da rua. Então, vereador Serjão, já vou lhe dar um aparte, quero deixar, aqui, Senhor Presidente, nossa indignação desses 22 proprietários e 18 moradores da Rua João Silvério Nunes, que está... inicia-se na Estrada Carlos Arthur Scherer, em direção ao Morro dos Bois. Quem conhece, é muito fácil de achar: Rua Carlos Arthur Scherer, uma rua à direita, enfim, só o pessoal que conhece, lá, a Rua João Silvério Nunes. Eu peço o meu depoimento na íntegra, Senhor Presidente. Quero entregar uma cópia deste depoimento ao secretário da Lomba Grande, pois ele não é o responsável neste caso. Foi o diretor que disse que essa rua não existia, que não era rua, que era um espaço, uma servidão. Eu quero entregar uma cópia, também, para o prefeito, e, se o senhor permitir, quero meu pronunciamento na íntegra. Um aparte ao vereador Sergio Hanich.

PRONUNCIAMENTO DO VEREADOR GERSON PETEFFI, COM INTERVENÇÃO DOS VEREADORES SERGIO HANICH E LUIZ FERNANDO FARIAS, NO ESPAÇO DESTINADO AO USO DA PALAVRA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2014.

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESIDENTE NAASOM LUCIANO: Um aparte ao vereador Serjão.

VEREADOR SERGIO HANICH: Obrigado, Senhor Presidente. Obrigado, doutor Gerson Peteffi, por me conceder este aparte. Dizer que, antigamente, nós tínhamos, sim, esta dificuldade em fazer estas ruas “da” Lomba, porque não tínhamos aquele projeto, que tem hoje, “Da porteira para dentro”. Então, eles diziam que era servidão, que aquilo lá era uma estrada particular. Tinham mil e uma desculpas para não atender à comunidade. Quando foi criado este projeto “Da porteira para dentro”, terminaram esses problemas, mas nós criamos outro problema. O senhor sabe qual é o problema? É que as pessoas que trabalham em Novo Hamburgo, nessa administração, 98% não são de Novo Hamburgo. Daí, não conhecem as ruas, não conhecem os mapas. Com certeza, nesta secretaria, deve haver gente desses 98% que não são de Novo Hamburgo, e estão fazendo essa barbaridade com nossa a comunidade. Isto é uma vergonha. Obrigado.

VEREADOR GERSON PETEFFI: Só para encerrar, Senhor Presidente, quero deixar aqui, então: a Rua João Silvério Nunes foi criada pela Lei Municipal 1517/2006, de 26 de dezembro de 2006. Quer dizer que a rua já tem 7 anos, mais de 7 anos de existência. Obrigado, Senhor Presidente, pela gentileza.

PRESIDENTE NAASOM LUCIANO: Questão de ordem, vereador Luiz Fernando Farias.

VEREADOR LUIZ FERNANDO FARIAS: Senhor Presidente, tive contato agora com o diretor de Lomba Grande, e, na realidade, o que acontece com relação a essa rua é um impedimento legal. Essa rua, foi dado nome para ela, inclusive, através de um projeto de lei apresentado, segundo informações, pelo vereador doutor Gerson Peteffi. Mas, essa área não foi doada para o Município. Apesar de não ter porteira fechada, essa área não foi doada para o Município. Então, ela é uma estrada de servidão, uma estrada vicinal, e, legalmente, ela não é do Município. Isso, aí, impede que o Município possa fazer benfeitoria. Conversei com ele, e disse-me que está em contato com os moradores para que se faça uma parceria. Morador entra com saibro ou coisa parecida. Mas, o principal problema é um problema legal. O problema é que essa área não é do Município, apesar de ter um nome através de um projeto, encaminhado, votado e sancionado. Mas, a questão é legal. Não existe ainda a doação da área ao Município, para que o Município possa, legalmente, fazer a manutenção. É a informação preliminar que eu tenho, em cima de um contato telefônico que eu fiz agora, com o diretor de Lomba Grande. Acredito que nós possamos encaminhar essa situação, para que se faça a doação dessa terra para o Município e, a partir disso, o Município se responsabilize. Existe, ainda, toda a boa vontade para que a secretaria de Lomba Grande possa, sim, legalmente, fazer a manutenção da área.

PRONUNCIAMENTO DO VEREADOR GERSON PETEFFI, COM INTERVENÇÃO DOS VEREADORES SERGIO HANICH E LUIZ FERNANDO FARIAS, NO ESPAÇO DESTINADO AO USO DA PALAVRA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2014.

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)